



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EDITAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre as inscrições para oferta de atividades culturais e científicas na II Semana de Extensão do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS SABARÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013, torna pública a chamada à comunidade acadêmica do IFMG *Campus Sabará* bem como à comunidade em geral, para ofertar atividades culturais e científicas na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus Sabará* que ocorrerá de 13 a 18 de fevereiro de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Os membros das comunidades acadêmicas do IFMG *Campus Sabará* e os membros da comunidade em geral poderão, por meio do presente edital, realizar inscrição para ofertar atividades culturais, oficinas ou atividades científicas na II Semana de Extensão.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma individual ou em grupos, por meio do preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#), disponível no site do IFMG *Campus Sabará* até o dia 02 de fevereiro de 2017.

1.3. Entende-se por atividades culturais qualquer atividade que se enquadre como:

1.3.1 Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.

1.3.2 Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.

1.3.3 Oficina /Workshop: ação de caráter eminentemente prático, cujo objetivo principal é demonstrar como a teoria pode ser aplicada com facilidade na prática. Pode oferecer também estudos de caso e dinâmicas para que os presentes “aprendam fazendo”. São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

promovidas discussões em sala, há espaço para perguntas e é normalmente ministrado por mais de uma pessoa.

1.4. Entende-se por atividades científicas:

1.4.1 Exposições: Como atividade científica, as exposições podem ser utilizadas para exibição de produtos/resultados de projetos científicos desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.

1.4.2 Palestra: ação desenvolvida geralmente por uma única pessoa, tendo como objetivo principal aumentar a curiosidade das pessoas sobre um determinado assunto ou introduzir novas ideias para a plateia. Outra estratégia possível é a análise de informações já existentes. Pode ser usado como elemento principal para aprender ou se aprofundar em um assunto.

1.4.3 Mesa redonda: composta por duas ou mais pessoas, de opiniões complementares ou divergentes, que expõem suas ideias ao início dos trabalhos. Após, é aberto um espaço para discussão com a audiência e entre os membros participantes da palestra.

1.4.4 Minicurso: curso compacto de carga horária reduzida (não superior a 40h) e com temática livre.

1.4.5 Campanha: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

1.4.6 Colóquio: evento cuja característica principal é a presença de um especialista em determinado tema que ocupa a mesa principal. A plateia é dividida em grupos menores para debater o tema e tomar decisões. Para concluir, apresentam-se os resultados dos debates para subsidiar a votação de todos os membros participantes sobre o tema. Tem duração máxima de um dia.

1.4.7 Fórum: recurso utilizado para grandes debates, com assunto de interesse geral. Serve para discutir e debater ideias e opiniões sobre temas específicos e atende um grande número de profissionais de determinados setores da sociedade. Pode ter a duração de um ou mais dias.

1.4.8 Encontro: reunião de pessoas da mesma categoria profissional que se encontram para debater temas polêmicos.

1.5. Entende-se por:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

1.5.1 comunidade acadêmica: os servidores, funcionários e/ou estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino descritas no item 1.1.

1.5.2 comunidade em geral qualquer cidadão que não se enquadra na descrição contida no item 1.5.1.

1.6. Estão dispensados de efetuar a inscrição por meio desse edital:

1.6.1 as atividades que forem produtos de projetos de pesquisa devidamente registrados na Coordenação de Pesquisa do *campus*.

1.6.2 as atividades que forem produtos de projetos e ações de extensão devidamente registradas na Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, desde que manifestem expressamente, por meio de documento impresso, assinado e protocolado à Coordenação de Extensão do *Campus*, o interesse em apresentar o trabalho na II Semana de Extensão e informem a forma pela qual pretendem fazê-lo.

1.6.3 As ações sem registro na Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desenvolvidas por discentes e servidores do IFMG *Campus* Sabará deverão passar pelo processo de inscrição do presente Edital para serem apresentadas no evento.

2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE

2.1 A participação na II Semana de Extensão com apresentações culturais ou científicas tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de estudantes e servidores no processo de concepção, planejamento e execução da II Semana de Extensão do IFMG *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza prática e aplicada.

2.1.2 propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da pró-atividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto do evento.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS INSCRITOS PARA APRESENTAÇÕES

3.1 São atribuições dos participantes:

3.1.1 cumprir integralmente as atividades da proposta a ser inscrita, respeitando os horários que serão determinados no cronograma do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

3.1.2 indicar qual espaço será necessário para realização da sua atividade, bem como a infraestrutura necessária para a mesma, sendo que:

- a. o IFMG *Campus* Sabará somente disponibilizará o espaço para realização da atividade ou os recursos já existentes, como: equipamento de data show, laboratório de informática, salas de aula, pincéis para quadro branco e similares;
- b. os equipamentos e materiais adicionais que não estão presentes no quadro de bens passíveis de empréstimo ficam a cargo dos inscritos.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção das propostas ficará sob a responsabilidade de comissão nomeada para esse fim, conforme portaria.

4.2 Todas as propostas recebidas serão analisadas e selecionadas de maneira global, independente da comunidade acadêmica à qual pertence o proponente.

5 DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES E/OU SERVIDORES EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1 O processo seletivo consiste na realização da avaliação e levará em consideração uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos (ANEXO II):

5.1.1 viabilidades da proposta;

5.1.2 competências do ofertante para ministrar a atividade proposta (vivências, formações e experiências que sustentam o preparo do ofertante para conduzir a atividade);

5.1.3 adequações da proposta à programação da Semana de Ciência e Tecnologia.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão da II Semana de Extensão, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

6.2 O candidato que, para se inscrever, não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3 O exercício da Atividade Cultural ou Científica é voluntário.

6.4. Ao final da Atividade, em momento posterior à II Semana de Extensão, o estudante, servidor e/ou membro da comunidade externa ofertante da atividade fará jus ao certificado de participação na Atividade Complementar.

6.4.1 A expedição do certificado seguirá o fluxo estabelecido na Instrução Normativa 03/2015 do IFMG *Campus* Sabará, devendo o memorando de solicitação partir da Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, embasado pelas listas de presença e demais documentos que comprovem a realização da atividade.

6.4.2. Poderá ser adotado o procedimento de expedição prévia do certificado por meio de geração e entrega de e-tickets. Após o encerramento da sua atividade, o participante poderá receber um ticket com instruções e código para gerar, em plataforma online, o seu certificado.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira,
Diretor-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus* Sabará.
Portaria nº 1074 de 18/10/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OFERTA DE ATIVIDADES NA II SEMANA DE EXTENSÃO DO IFMG CAMPUS SABARÁ, QUE ACONTECERÁ DO DIA 13 A 18 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA AS COMUNIDADES ACADÊMICAS DO IFMG E DA COMUNIDADE EXTERNA

Nome do(a) proponente principal: _____

E-mail de contato: _____ Telefones de contato: _____

Segmento ao qual pertence (marcar com X):

____ Comunidade acadêmica (alunos e servidores) do IFMG campus Sabará

____ Comunidade externa

Especifique seu vínculo (aluno/curso/turma , servidor/funcionário/função):

Relacione os demais proponentes (co-autores ou participantes inseridos na organização da atividade proposta) - Informe o nome completo e qualificação detalhada - docente, técnico, discente, comunidade, etc.

Qual atividade deseja propor? (Marque com um X)

____ Atividade cultural - Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

____ Atividade cultural - Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento

____ Atividade científica - Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento. Como atividade científica, as exposições podem ser utilizadas para exibição de produtos/resultados de projetos científicos desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

_____ *Atividade científica - Palestra: ação desenvolvida geralmente por uma única pessoa, tendo como objetivo principal aumentar a curiosidade das pessoas sobre um determinado assunto ou introduzir novas ideias para a plateia. Outra estratégia possível é a análise de informações já existentes. Pode ser usado como elemento principal para aprender ou se aprofundar em um assunto.*

_____ *Atividade científica - Mesa redonda: composta por duas ou mais pessoas, de opiniões complementares ou divergentes, que expõem suas ideias ao início dos trabalhos. Após, é aberto um espaço para discussão com a audiência e entre os membros participantes da palestra.*

_____ *Atividade científica - Oficina / Workshop: ação de caráter eminentemente prático, cujo objetivo principal é demonstrar como a teoria pode ser aplicada com facilidade na prática. Pode oferecer também estudos de caso e dinâmicas para que os presentes “aprendam fazendo”. São promovidas discussões em sala, há espaço para perguntas e é normalmente ministrado por mais de uma pessoa.*

_____ *Atividade científica - Minicurso: curso compacto de carga horária reduzida (não superior a 40h) e com temática livre.*

_____ *Atividade científica - Campanha: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.*

_____ *Atividade científica - Colóquio: evento cuja característica principal é a presença de um especialista em determinado tema que ocupa a mesa principal. A plateia é dividida em grupos menores para debater o tema e tomar decisões. Para concluir, apresentam-se os resultados dos debates para subsidiar a votação de todos os membros participantes sobre o tema. Tem duração máxima de um dia*

_____ *Atividade científica - Fórum: recurso utilizado para grandes debates, com assunto de interesse geral. Serve para discutir e debater ideias e opiniões sobre temas específicos e atende um grande número de profissionais de determinados setores da sociedade. Pode ter a duração de um ou mais dias*

_____ *Atividade científica - Encontro: reunião de pessoas da mesma categoria profissional que se encontram para debater temas polêmicos.*

Duração prevista para a atividade (especifique número de horas e dias necessários):

Local adequado para realização da atividade – Coloque sua ordem de preferência de locais, numerando apenas as estruturas que sejam, de fato, capazes de atender à sua necessidade. Comece com o número 1, indicando o local mais apropriado, e continue a sequência de numeração de acordo com a sua preferência.

_____ *Sala de aula*

_____ *Quadra poliesportiva*

_____ *Pátio*

_____ *Auditório*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

___ *Laboratório de informática*

___ *Outro – Especifique:* _____

Descrição da proposta - Detalhe a temática da ação, a dinâmica, metodologia, público-alvo, resultados esperados, contribuições esperadas para os participantes, etc.

Número mínimo e máximo de participantes a serem atendidos pela atividade proposta:

Detalhamento da infraestrutura necessária - Descreva todos os equipamentos e materiais necessários para a realização da atividade, identificando o que o proponente disponibilizará por conta própria.

Competências do(s) proponente(s) - descreva a formação, experiências e vivências que fazem com que você(s) tenha(m) condições de ofertar a atividade

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do proponente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato:	
Telefone:	
E-mail:	
Matrícula/Siape:	Curso/Setor: Turma/Cargo:
Pontos obtidos	0 a 10
1 - Viabilidade da proposta (6 PONTOS)	
2 - Competências do ofertante para ministração da atividade proposta (3 PONTOS)	
3 - Adequação da proposta à programação da Semana de Ciência e Tecnologia (1 PONTO)	
Soma da pontuação em 1, 2 e 3	
Observações (se houver):	
Situação	
Aprovado ()	Reprovado ()
Professor responsável designado	Representante da Comissão de Semana de Extensão